

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MEIO
AMBIENTE
 Rua Boninal, 217 – Vasco Filho - Seabra – Bahia
 CNPJ nº. 13.922.604/0001-37

OFÍCIO Nº. 86/2019

Seabra-Ba, 26 de junho de 2019.

Ao: Representante da Câmara Municipal de Seabra
 Poder Legislativo de Seabra

ASSUNTO: Convite para Audiência Pública sobre Conservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do município de Seabra-Ba, com enfoque no Sítio Arqueológico no Bairro Nossa Senhora das Graças (Caixa D'água).

Com os cordiais cumprimentos a Prefeitura Municipal de Seabra-Ba, vem por meio deste, entendendo ser de fundamental importância a presença de V. Exa., formalizar convite para participação da Audiência Pública que visa aprofundar o tema sobre a conservação do patrimônio histórico, cultural e imaterial do município de Seabra-Ba, proposta de elaboração de projeto de lei do arquivo público, processo de tombamento e conservação do patrimônio histórico, cultural e imaterial, e que ocorrerá às 9h00 do dia 05 de julho de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, localizada na Av. Lindolfo Moreira, 571 – Bairro Tamboril, Seabra – BA.

Segue o histórico, que contextualiza o envolvimento da Divisão de Turismo no processo e mobilização para a realização da Audiência Pública, conforme (anexo I)

PROPOMOS O SEGUINTE ROTEIRO:

1 – COMPOSIÇÃO DA MESA:

2 – FALA DAS AUTORIDADES E CONVIDADO(A)S – DURAÇÃO: 10 MINUTOS

- **REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SEABRA** – Informe privilegiado, serviços que deixaram de ser prestados pela Prefeitura Municipal;
- **REPRESENTANTE DO CONSELHO DE TURISMO MUNICIPAL** – Contextualização;
- **CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA** – Questionamentos pertinentes;
- **EMBASA – EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO** – Serviços que deixaram de ser prestados e ações realizadas para reparação do dano e compensação ambiental;

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
 RECEBIDO EM 26/06/19
 Assinatura
 00 154422110

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

- **COELBA – COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA** – Serviços que deixaram de ser prestados;
- **IPHAN** – Contextualização; informe privilegiado sobre o sítio arqueológico no Bairro da Boa Vista; informação sobre o perímetro e qualidade do sítio arqueológico; avaliação do projeto CRA e qual previsão para conclusão dos estudos técnicos e do processo administrativo que tramita no órgão;
- **MPE – MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL** – Contextualização; informações sobre providências à serem tomadas em nível de controle e fiscalização na esfera Estadual, assim como informações privilegiadas sobre requisição de informações à Embasa;
- **LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA DA UFBA – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA** - Apresentação do projeto de criação do CRA - Centro de Referência Arqueológica e importância do projeto para a Chapada Diamantina;
- **MPF – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** - Contextualização; informações sobre tomada de providências à serem tomadas em nível de controle e fiscalização na esfera Federal;

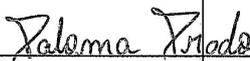
3 – QUESTIONAMENTOS E PALAVRA LIVRE PARA A PLENÁRIA – DURAÇÃO: 2 MINUTOS:

4 – APRESENTAÇÃO DA LEI DE TOMBAMENTO:

5 – APRESENTAÇÃO DA CLÁUSULA PARA CRIAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL:

6 – CONCLUSÃO, LEITURA DAS PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS:

Respeitosamente e contamos com a respectiva participação e/ou representação,



Paloma Prado

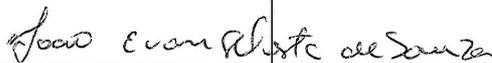
Presidente do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Seabra

Sirlene Rosa de Souza
Chefe de Divisão de Turismo
Dec. Nº 043/2018



Sirlene Rosa de Souza

Chefe da Divisão de Turismo de Seabra-Ba



João Evangelista de Souza

Secretário de Desenvolvimento Turismo e Meio Ambiente de Seabra

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 24/06/19
Assinatura
Ab 1524421111

Câmara Municipal de Seabra

ANEXO I

HISTÓRICO RESUMIDO SOBRE O EMBARGO NO SÍTIO ARQUEOLÓGICO E PARTE DO BAIRRO CAIXA D'ÁGUA

Em 2015 aconteceu o embargo pelo IPHAN-Instituto do Patrimônio Artístico Nacional a um Sítio Arqueológico numa área do Bairro Caixa D'água em Seabra.

A descoberta se deu após a EMBASA – Empresa Baiana de Saneamento da Bahia, durante a instalação do sistema de abastecimento residencial com escavamento por tratores e inserção das tubulações para abastecimento na subsuperfície, desenterrou parte de materiais arqueológicos, que ficaram expostos. O IPHAN recebeu a denúncia sobre a degradação do sítio e posteriormente fez a coleta superficial, constatando após exumação dos materiais encontrados nas áreas em análise, que a cultura material cerâmica em sua maioria tem característica da produção de grupos indígenas pré-coloniais, englobada, convencionalmente, em uma macro unidade cultural, denominada Tradição Tupi-guarani.

O Embargo através do Ministério Público de Seabra - MPE, se estendeu à Coelba, Secretaria de Obras e Urbanismo e Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente, com suspensão de serviços de abastecimento de água, energia, habite-se, licenças entre outros serviços.

Acionada pelo MPE em 2018, a Divisão de Turismo e Laboratório de Arqueologia da UFBA, contribuíram para dar celeridade ao processo entregando ao MPE um projeto Técnico de um CRA – Centro de Referência Arqueológica da Chapada Diamantina, que foi juntado ao processo, com a finalidade que a compensação ambiental seja feita no município e que os respectivos materiais arqueológicos tenham um espaço adequado para acondicionamento e exposição.

O processo e proposta técnica foram despachados ao Ministério Público Federal (MPF) em Irecê, que encaminhou ao IPHAN.

Diante dos inúmeros pleitos individuais e coletivos da sociedade civil por meio de residentes e proprietários de imóveis do Bairro Caixa D'água por serviços nas mediações do sítio no Bairro Caixa às secretarias supracitadas da Prefeitura Municipal de Seabra e por último à Câmara Municipal de Seabra que acionou Sirlene Rosa de Souza, responsável pela Divisão de Turismo, esta contatou o Procurador da República, Dr. Gabriel Dalla Favera de Oliveira e em consenso decidiram pela realização da Audiência Pública a ser realizada em 05 de julho de 2019.

Att,


Sirlene Rosa de Souza
Chefe de Divisão de Turismo
Secretaria de Desenvolvimento Turismo e Meio Ambiente de Seabra

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 26/06/19
ASSINADO
DO 154424 m.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
SEC. DE DESENV. TURISMO E MEIO AMBIENTE
 C.N.P.J. 13.922.604/0006-37



Seabra-BA, 27 de junho de 2019

Ofício nº 95/2019
 Vereador sr. Joaquim Inácio de Souza Neto
 Câmara Municipal de Vereadores
 Ref. Ao Ofício nº 20/2019

Ilm.º sr. Joaquim Inácio,

AMARA MUNICIPAL DE SEABRA
 RECEBIDO EM 27/06/19

João Evangelista de Souza
 João Evangelista de Souza

Em resposta ao ofício acima mencionado, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente, em busca de atender ao solicitado, vem por meio deste informar que a limpeza do terreno situado na rua Ana Nery, nas proximidades da numeração 111, bairro Nossa Sra. das Graças será realizada até a data de 10 de julho, devido à intensa demanda anterior ao período dos festejos juninos e devido à manutenção da máquina, que se encontra quebrada.

Gostaria de salientar, porém, que a ação será realizada por esta Secretaria tendo em vista a manutenção da qualidade de vida da população do entorno de modo a evitar problemas com saúde e segurança dos vizinhos, contudo, informamos que a competência municipal atribuída no ofício enviado compete à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município, pois, neste caso, o terreno não utilizado está permitindo a ocupação irregular, com o desenvolvimento de matagal que interfere na segurança e saúde dos vizinhos, servindo de abrigo de vetores de doenças e animais peçonhentos ou até mesmo de local de descarte de resíduos.

Considerando que o ordenamento e ocupação do solo no território do município é de responsabilidade da Secretaria de Obras, este setor é o responsável pela fiscalização e controle de tais aspectos, por isso, aproveitamos o ensejo para solicitar que as próximas solicitações de conteúdo similar sejam encaminhadas ao setor responsável supramencionado de modo a garantir a eficiência da gestão municipal de cada Secretaria, conforme suas competências, pois, temos recebido diversas solicitações desta natureza e os esforços necessários ao cumprimento destas compromete as demais demandas setoriais.

Na oportunidade, em que se elevam os mais sinceros votos de estima e consideração, informamos que esta Secretaria se coloca à inteira disposição para realizar conjuntamente ações que se fizerem necessárias sobre a problemática, dentro da nossa competência Municipal.

Respeitosamente,

João Evangelista de Souza
 Secretário Municipal de Des.
 Turismo e Meio Ambiente
 DECRETO Nº 42/2018

João Evangelista de Souza
 João Evangelista de Souza

Secretário de Desenvolvimento Turismo e Meio Ambiente

Rua Boninal, 217, 1ºAndar - CEP 46900-000 | Fone: (75) 3331-1558